



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOÃO PAULO II, NA COMUNIDADE SÃO PAULO E ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NA COMUNIDADE PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sala de licitações da Divisão de Licitações e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação composta por Vanessa Gomes – Presidente, Francimara da Frota Freitas - 1º Membro, Kelen Daiana Costa da Silva – 2º Suplente da Comissão Permanente de Licitação, ambos designados pela Portaria GAP nº 004/2020 no dia 15/01/2020, registra-se a presença do Advogado da PMMC Sr. Natanael Freires Machado inscrito sob o Registro Profissional OAB/PA nº 22585, Engº. Guilherme Dourado Viana inscrito sob o Registro Profissional CREA/PA nº 1514691876, Engº. Vitalino de Sousa Neves Junior inscrito sob o Registro Profissional CREA/PA nº 1514692570. Todos reunidos para procedimento de abertura do processo licitatório em pauta modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 - SEMED, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOÃO PAULO II, NA COMUNIDADE SÃO PAULO E ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, NA COMUNIDADE PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** A Presidente fez a abertura da sessão dando boas-vindas a todos os presentes solicitando aos representantes das empresas que apresentassem suas identificações e documentos para o credenciamento. Em seguida foram credenciadas as seguintes Empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPRESA: HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS - LTDA CNPJ: 04.505.156/0001-85 E-mail: hidronortepocos@hotmail.com Telefone: (093) 3589-1177-991126535	NOME: Valmor Luis Filipim RG: 1036780871 SSP/RS
EMPRESA: M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI CNPJ: 28.769.194/0001-03 E-mail: paraisoitbconstrucao@gmail.com Telefone: (093) 99223-4876	NOME: Lucivan Dias da Silva RG: 702752 SSP/PA

Trav. Haroldo Veloso – nº201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telephone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscampos.pa.gov.br

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



EMPRESA: **MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA**
CNPJ: 15.407.625/0001-40
E-mail: rjsneto75@gmail.com
Telefone: (093) 99147-1947

NOME: Raimundo José da Silva Neto
RG: 16961692 SSP/AM

Realizado o Credenciamento, as empresas **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS - LTDA, M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA**, solicitaram os benefícios da LC nº 123/2006, com alteração pela LC nº 147/2014, conforme declarações apresentadas, por enquadrarem-se como ME ou EPP, recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e observados que estavam lacrados e assinados pelo licitante presente dentro das especificações exigidas no Edital. Dando prosseguimento à sessão foi realizada a abertura do envelope Nº 001-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO cuja documentação foi rubricada pela Comissão, posteriormente foi disponibilizada as empresas para análise e questionamentos. Foi registrado os seguintes questionamentos:

- O representante da Empresa **MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA** fez os seguintes questionamentos: Na declaração do Contador da Empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI**, não consta confere com original, certidão de falência não consta assinatura eletrônica, o Índice do Balanço não apresentou na documentação.
- O representante da Empresa **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS - LTDA** fez os seguintes questionamentos: não constam os índices de identificação do processo da Empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI**

CONTRARRAZÕES:

O representante Empresa M. S. Souza Materiais de Construção-Eireli se manifestou da seguinte forma: Data máxima venha a Ilustríssima Sra. Presidente à Colenda Equipe de Apoio aos nobres concorrentes licitantes este regrado licitante justifica que em sede de mera formalidade reste superados os questionamentos com relação aos índices até mesmo porque os documentos apresentados tem modelo de índice próprio que atende perfeitamente as exigências e principalmente a finalidade do Edital, bem como em relação a declaração do contador a exemplo do concorrente Marques Costa & Silva Neto - Ltda que apresentou cópia do documento digitalizado e não ponderado por este humilde licitante para fins de que o processo tenha ampla concorrência visando atingir o melhor interesse público e ainda que assim não fosse esse humilde licitante esta amparado pelo o Decreto Federal nº 8.538/15. Portanto roga pelo o atendimento ao Digníssimo princípio da ampla concorrência e que siga o certame.

A Presidente em ato contínuo decide suspender a sessão às 10hs49min para analisar a documentação e os questionamentos e verificar as autenticidades das certidões. Retorna aos

Trav. Haroldo Veloso – nº201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscampos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



trabalhos às 13h50min. Após a análise da documentação do envelope nº 001 – documentos para habilitação, que as documentações atinentes a Comissão assim julga os questionamentos:

- a) O representante da Empresa **MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA** fez os seguintes questionamentos: Na declaração do Contador da Empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI**, não consta confere com original, certidão de falência não consta assinatura eletrônica, o Índice do Balanço não apresentou na documentação.

A COMISSÃO NÃO ACOLHE O QUESTIONAMENTO em relação a declaração do contador a comissão instaurou diligência as 11h47min e verificou a veracidade das informações do profissional no site oficial do CRC/PA, sanando a obrigatoriedade de ser feita autenticidade pela Comissão. Em relação a falta de assinatura eletrônica na certidão de falência não deve prosperar, pois, foi realizada a autenticidade do referido documento no sítio TJPA e estando a mesma válida. Pertinente ao índice do balanço patrimonial, na verificação da legislação em sentido estrito e decisões dos Tribunais Pátrios inexistente a obrigatoriedade de apresentação de balanço patrimonial registrado no órgão fiscalizador, portanto, a Comissão não acolhe esse questionamento.

- b) O representante da Empresa **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS - LTDA** fez os seguintes questionamentos: não constam os índices de identificação do processo da Empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI**.

A COMISSÃO NÃO ACOLHE O QUESTIONAMENTO, a exigência da apresentação dos índices de identificação do processo é considerada mero formalismo que tem por finalidade buscar a organização processual não causando nenhum óbice ao processo.

Após a análise documental e técnica, a Comissão averiguou que as empresas **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA** e **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** cumpriu todas as exigências editalícias atinente a **HABILITAÇÃO JURÍDICA, TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Sendo **INABILITADA** a empresa **MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA** por apresentar atestado sem registro (não fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado), incompatível com o item 8.6.2 do edital e o art. 30 da Lei nº 8.666/1993. Logo em seguida, a Comissão pergunta aos licitantes o interesse de interpor recurso. A empresa **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, Empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI** e empresa **MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA** declinou do direito de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar às 14h00min, foi encerrada a sessão de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020-SEMED. E eu Natanael Freires Machado, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Trav. Haroldo Veloso – nº201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



Vanessa Gomes
VANESSA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº004/2020-GAP

Freitas
FRANCIMARA DA FROTA FREITAS

1º Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº004/2020-GAP

Kele
KELEN DAIANA COSTA DA SILVA

2º Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº004/2020-GAP

Guilherme Dourado Viana
GUILHERME DOURADO VIANA

Engenheiro Civil da PMMC
CREA/PA nº1514691876

Vitalino de Sousa Neves Junior
VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR

Engenheiro Civil da PMMC
CREA/PA nº1514692570

Natanael Freires Machado
NATANAEL FREIRES MACHADO

Advogado da PMMC
OAB/PA nº 22585

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPRESA: HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS - LTDA CNPJ: 04.505.156/0001-85 E-mail: hidronortepocos@hotmail.com Telefone: (093) 3589-1177-991126535	<i>[Handwritten signature]</i>
EMPRESA: M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI CNPJ: 28.769.194/0001-03 E-mail: paraisoitbconstrucao@gmail.com Telefone: (093) 99223-4876	<i>Flucivan D. da Silva</i>
EMPRESA: MARQUES COSTA & SILVA NETO - LTDA CNPJ: 15.407.625/0001-40 E-mail: rjsneto75@gmail.com Telefone: (093) 99147-1947	<i>Raimundo José da Silva</i>